



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 440/2019

Disponibilização de intérprete de LIBRAS para intermediação da comunicação entre servidores e pacientes com deficiência auditiva nas unidades de saúde do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de intérprete de LIBRAS para intermediação da comunicação entre servidores e pacientes com deficiência auditiva nas unidades de saúde do Município.

Ao se analisar o contingente de pessoas que apresentam algum grau de deficiência auditiva residentes neste Município e na região, denota-se a essencial importância de se disponibilizar intérprete profissional da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas unidades de saúde desta cidade, tendo por escopo intermediar os atendimentos realizados entre servidores e pacientes com dita deficiência em tais unidades, para que os mesmos obtenham atendimento de qualidade e com eficiência, como reza a Carta Magna deste País.

A saúde de qualidade é garantia fundamental prevista na Constituição Federal de 1988, a qual deve se estender de forma igualitária a todos os cidadãos. Sendo assim, a disponibilização do profissional supracitado facilitaria a comunicação entre os servidores das unidades de saúde e os pacientes com deficiência auditiva, além de evitar a necessidade destes levarem um acompanhante próprio que entenda a linguagem em questão para auxiliá-los, garantindo, portanto, sua independência.

Vale dizer ainda que a inclusão desses indivíduos também é garantia constituída no ordenamento jurídico brasileiro, entendendo-se que os atendimentos seriam ainda mais inclusivos se intermediados por profissional de LIBRAS.

Desse modo, objetivando a garantia à saúde de qualidade igualitária a todos os cidadãos, bem como a prestação de atendimentos mais eficientes e o direito constitucional da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

OLINDA FIORENTIN

IND 440/2019  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Olinda Fiorentin

